



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

Nº 10

OUTUBRO

2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Reitora  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional  
ANDRÉ MENEZES DA SILVA  
Pró-Reitora de Administração  
AURINO CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA  
Pró-Reitora de Extensão  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA  
Pró-Reitora de Ensino  
EDLAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO  
Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias  
MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO  
Diretoria de Assistência ao Estudante  
VELDA MARIA AMILTON MARTINS  
Auditoria Interna  
PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:  
IRAN JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor de Administração e Planejamento:  
JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS  
Diretor de Ensino:  
ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA  
Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:  
LUCIANO DE SOUZA CABRAL  
Chefe de Gabinete da Direção Geral:  
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES  
Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:  
HAVANA DIOGO ALVES  
Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:  
DJURI TAFNES VIEIRA  
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos:  
AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA  
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:  
ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO  
Coordenadora de Gestão de Pessoas:  
ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO  
Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:  
JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO  
Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:  
JULIANA DE CÁSSIA MACIEL SILVA  
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:  
ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO



RELATÓRIO DE  
FÉRIAS  
(SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: OUT2016

-----  
SERVIDORES COM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2178141	ANAMELIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE	2016	26OUT2016	01NOV2016 2ºPARC
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
1578809	ELEONOR DE FATIMA BENICIO CORDEIRO	2016	23SET2016	22OUT2016 2ºPARC
1845578	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANT	2016	03OUT2016	14OUT2016 2ºPARC
2165727	YURI CARLOS TIETRE DE ARAUJO	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
1700443	ANA JOSIL SA BARRETO MONTENEGRO	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
2168021	FRANCISCO CHAVES PINTO	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
1836416	JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS	2016	03OUT2016	01NOV2016 1ºPARC
1380829	JOSE SOSTENES SILVA CRUZ	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	2015	23SET2016	02OUT2016 3ºPARC
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	2016	03OUT2016	22OUT2016 1ºPARC
2168887	ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
1783768	ROGERIO CARLOS COSTA DO AMARAL	2016	23SET2016	22OUT2016 2ºPARC
1820677	SERGIO TORRES DE SANTANA	2016	23SET2016	22OUT2016 2ºPARC
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
1807027	TIAGO MARQUES MADUREIRA	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
2214372	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	2016	23SET2016	22OUT2016 2ºPARC
2248459	DIEGO CESAR FLORENCIO DE QUEIROZ	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
2248329	HAVANA DIOGO ALVES ANDRADE	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC
2206192	JULIANA SILVA DE MACEDO	2016	23SET2016	22OUT2016 2ºPARC
1829625	NILSON CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	2016	23SET2016	22OUT2016 2ºPARC
1766746	THIAGO MARSIS BRAGA DINIZ	2016	23SET2016	22OUT2016 1ºPARC

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL  
RELACAO DE FERIAS POR UORG

PAGINA : 3  
EMISSAO: 03JAN2017  
HORA : 16:41

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO  
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: OUT2016

-----  
SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO  
-----

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO  
-----

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	44	0	44	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	25	0	25	56 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR



RELATÓRIO DE  
VIAGENS  
(SCDP)





Usuário logado:  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES

Órgão:  
NI - Campus Jaboatão dos Guararapes

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)  
PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/10/2016

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte			
003255/16	MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	NI	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	23/10/2016	28/10/2016	Recife (PE)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	794,85
							28/10/2016	28/10/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	106,20	638,76
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00		
Sub-Total												5,5	1.168,20	1.433,61
Total Adicional	95,00	Descontos	140,15	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem
003605/16	JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/10/2016	20/10/2016	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Belo Jardim (PE)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00
							20/10/2016	20/10/2016	Belo Jardim (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	51,76	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem
003793/16	EVANDRO SAMPALLO DA NOBREGA	NI	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/10/2016	26/10/2016	Belo Jardim (PE)	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00
							26/10/2016	26/10/2016	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Retorno para Belo Jardim (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem
Total Geral												7,5	1.573,95	1.433,61



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 0106/2016-DGCJG

Ementa: Cancela Portaria

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Cancelar a Portaria nº 053/2015 – DGCJG de 06 de agosto de 2015, que designou os servidores **BÁRBARA CALDERÓN BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº **2241229** como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e, **BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº **2236754**, como substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2015, efetivado com **MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME**, CNPJ: **07.577.713/001-61** cujo objetivo é fornecimento locação de máquina copiadora com papel para o Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de outubro de 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 0107/2016-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **MARLON ANDERSON CÉSAR DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1667627, CPF 043.126.834-76, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 03/2015, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e com a **MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME**, CNPJ 07.577.713/001-61, cujo objetivo é fornecimento locação de máquina copiadora com papel para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a), **ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1896325 e CPF 059.875.344-37, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar o servidor **AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1866261 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de outubro de 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº. 108/2016-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo, a constituírem a **Comissão do Processo do Vestibular 2017.1 do Campus Jaboatão dos Guararapes.**

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2241229	BÁRBARA CALDERÓN BITTENCOURT	Apoio Logístico - Isenção
2236754	BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO	Apoio Tecnológico - Inscrição
2179960	DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA	Apoio Tecnológico - Inscrição
2908452	ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO	Apoio Logístico - Divulgação
2175431	JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO	Apoio Logístico - Isenção
1985938	JULIANA DE CASSIA MACIEL SILVA	Apoio Logístico - Divulgação
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	Apoio Logístico - Divulgação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de outubro de 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 109/2016-DGCJG

Ementa: Prorroga Prazo de Conclusão de Trabalhos

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, determinado na portaria nº 081/2015- DGCJC, referente a Comissão para Reformulação do PPC do Curso Técnico em Qualidade do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, até o dia 11 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de outubro de 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Portaria nº 110/2016-DGCJG

Ementa: Retificação

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Na Portaria de nº 093/2016- DGCJG de 14 de setembro de 2016, onde se lê: “ SIAPE/Matrícula 1766746, NOME THIAGO MARSIS BRAGA DINIZ, CARGO DEN ” leia-se: “SIAPE/Matrícula 2214372, NOME ANDRÉIA MATOS BRITO PEREIRA, CARGO DEN”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de Outubro de 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

**Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 111/2016-DGCJG

Ementa: Retificação

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Na Portaria de nº 0100/2016- DGCJG de 28 de setembro de 2016, onde se lê: “ 03 a 16 de outubro 2016” leia-se: “03 a 14 de outubro de 2016”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 24 de outubro de 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral do *Campus* Jaboatão dos Guararapes





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 0112/2016-DGCJG

Ementa: Convalida Substituição

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Convalida a substituição efetiva no período de 17 a 18 de outubro 2016 pela servidora **DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula **Siape 2179960**, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, a Chefia de Gabinete do Campus Jaboatão dos Guararapes, devido ao afastamento da sua Substituta Oficial **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA**, que se encontra de licença maternidade.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de outubro 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 0113/2016-DGCJG

Ementa: Autoriza Afastamento

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autoriza o afastamento da servidora **ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO**, Siape 1896325, para participação em programa de treinamento regularmente instituído no período de 25/10/2016 a 27/10/2016, conforme disposto no Decreto nº 5.707/2006.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de outubro 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 0114/2016-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designa a servidora. **DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA**, Siape 2179960, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, no período de 27 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, a Chefia de Gabinete, cargo de confiança integrante da Estrutura Administrativa do Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de outubro de 2016.

  
Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes